

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## www.ceuazul.pr.gov.br

**SEGUNDA-FEIRA, 04/02/2019** 

ANO: IX N°: 2086 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

## 

## **DECRETO Nº 5.561/2019**

**DECRETO Nº 5.561/2019**, 4 de fevereiro de 2019.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 4 de fevereiro de 2019, o servidor JULIANO RODRIGO MARTINS, nacionalidade brasileira, portador do RG nº 3.987.402-4, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 4 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

## **LICITAÇÕES**

# 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2016

### <u>2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO</u> CHAMAMENTO PÚBLICO N. 06/2016 - M.C.A.

Objeto do Chamamento Público: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

#### Justificativa:

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços bancários tendo como finalidade o recebimento de documentos de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Considerando a previsão de prorrogação dos contratos vigentes, por iguais e sucessivos períodos.

Considerando a necessidade de oportunizar a outras instituições financeiras/bancárias a aderirem ao chamamento para a prestação dos serviços.

Procede-se a seguinte prorrogação:

**Cláusula Primeira:** Promover a prorrogação do chamamento até 16 de dezembro de 2019.

Cláusula Segunda: Ficam inalterados os serviços do objeto do

credenciamento, compreendendo os itens de serviços:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição dos Serviços	Unitário R\$	Total Estimado R\$
01	15.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Boleto a ser pago no guichê do	2,37	35.550,00

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.ceuazul.pr.gov.br">http://www.ceuazul.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 04/02/2019

ANO: IX N°: 2086 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	l	1	Banco.	l	
			Serviços de	2,37	47.400,00
02	20.000	Unid.	Arrecadação por	_,-,-	
			Documentos de		
			Arrecadação Municipal		
			- DAM , com código de		
			barras padrão FEBRABAN e		
			prestação de contas por		
			meio de arquivo		
			magnético ou mediante		
			a entrega física dos		
			documentos de valores		
			arrecadados, por meio		
			do correspondente		
			Bancário, Banco Postal		
			e Casa Lotérica. Servicos de	0.07	47 400 00
03	20.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por	2,37	47.400,00
00	20.000	Orna.	Documentos de		
			Arrecadação Municipal		
			- DAM, com código de		
			barras padrão		
			FEBRABAN e		
			prestação de contas por		
			meio de arquivo		
			magnético ou mediante a entrega física dos		
			a entrega física dos documentos de valores		
			arrecadados, por meio		
			dos Home/Office		
			Banking, Central de		
			Atendimento/Telefone,		
			internet banking e		
			Terminais de Auto-		
			Atendimento.  Valor Total	Fatimada	420 250 00
	130.350,00				

Parágrafo Primeiro: Considerando a previsão contratual fica restabelecido o valor em 9,6940% com base no índice do IGPM, passando o valor unitário de R\$ 2,16 para R\$ 2,37.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no edital do chamamento público nº. 6/2016 -M.C.A..

Céu Azul, 15 de dezembro de 2018.

**GERMANO BONAMIGO** 

Prefeito Municipal

JONIMAR JUNG Secretário Municipal de Finanças

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 3/2019

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 3/2019 -M.C.A. - Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão - Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 04 de fevereiro de 2019.

**GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal** 



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 04/02/2019

ANO: IX N°: 2086 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2018

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2018 - Aditivo nº. 2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação de cabeceira, montagem e concretagem da ponte com vigas no padrão DER/PR, na ponte sobre o Rio Treze na Comunidade de Dois Irmãos, conforme estabelecido no edital e projetos, referente Termo de Cooperação nº 010/2017 - SEIL. ALTERAÇÃO: promover a prorrogação da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 04/02/2019 a 01/05/2019.

VIGÊNCIA: 01/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/02/2019

ASSINATURAS: GÉRMANO BONAMIGO e ALEX PAULO

**DALMAS** 

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP № 14/2018

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo vista em procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 14/2018, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguaçu, conforme projetos e demais peças do edital.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Itens Homologado			VALO R R\$
CONCEDUTODA	47.400.000/0	004		4.5	F 057 00
CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME	17.199.968/0 91	0001-	1	15	5.657,29

PACO MUNICIPAL, aos 04/02/2019

**GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal** 



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 04/02/2019

ANO: IX N°: 2086 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO SMS Nº 001/2019



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS Rua Arnaldo Busato, 2249 – Bairro Iguaçú Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001 de 04 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do valor e emite parecer favorável

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul - PR no uso de suas atribuições legais em reunião extraordinária realizada em 04 de fevereiro de 2019, conforme ata 01/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de R\$ 13.964,60 (treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) para Contratação serviços médicos de clínico geral em atendimento as Unidades Básicas de Saúde com 40 horas semanais.

Art. 2º Para contratações com carga horária inferior a 40 horas semanais, o valor a ser pago deverá ser proporcional, conforme a quantidade de horas trabalhadas.

Art. 3º O Valor aprovado é valido para contratações emergenciais e Chamamento Público quando devidamente justificados pela Administração Municipal.

Art. 4º Emite parecer favorável quanto ao valor apresentado e a execução dos serviços médicos acima.

Art. 5 º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de fevereiro de 2019.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 04/02/2019

ANO: IX N°: 2086 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## **PORTARIA Nº 007/2019**

PORTARIA N.º 007/19, 4 de fevereiro de 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo, do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Senhores Marcílio Antonio da Silva, Vilson Pereira da Silva e Genessi Ferreira da Conceição, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Céu Azul - PR.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação designada por esta Portaria tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas encaminhadas ao Poder Legislativo, em atendimento às Licitações para compras, obras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu Parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 100% (cem por cento) ao Presidente e 70% (setenta por cento) aos demais membros da Comissão Permanente de Licitação, fulcro no artigo 35, da Resolução 003/2007, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Céu Azul.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Município de Céu Azul, 4 de fevereiro de 2019.

Darci Rieger Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.ceuazul.pr.gov.br">http://www.ceuazul.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.